

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



Secretaria Geral/2022

DECRETO NO. 2.873 de 20 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, SP, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 81, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. – Fica denominado “IZIDORO POLICARPO”, o Complexo Esportivo Paulistano, localizado no Bairro do Desterro.

Art. 2º. – A Municipalidade se encarregará de providenciar a devida confecção da placa denominativa.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL